



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2964
PROJETO DE LEI Nº 40/2001

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**JOÃO BATISTA LEVY**”, a Rua “01”, localizada no Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Agosto de 2.001.


Cristina Aparecida Batista
Presidente



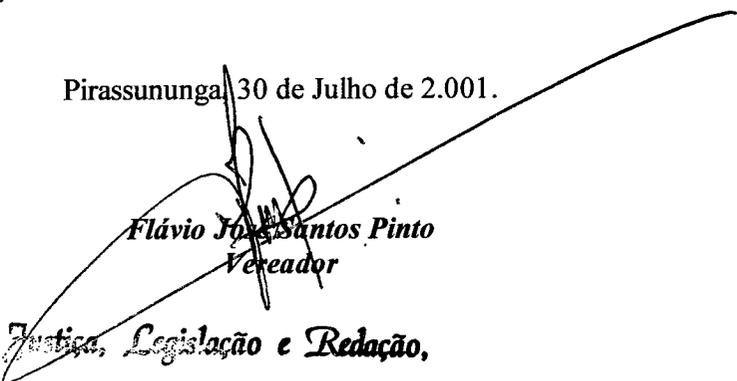
PROJETO DE LEI Nº 40/2001

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**JOÃO BATISTA LEVY**”, a Rua “01”, localizada no Jardim Europa, neste Município.

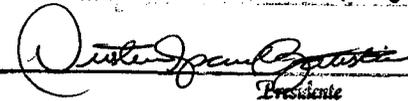
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Julho de 2.001.

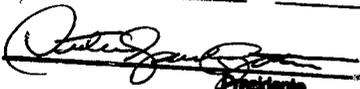

Flávio José Santos Pinto
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 08 de 2001


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 08 de 2.001


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 08 de 2.001


Presidente



02
/

JUSTIFICATIVA

João Batista Levy, nasceu em Pirassununga, bairro da Raia em 24 de Junho de 1.925.

Era filho de Marcos Levy e Benedicta de Oliveira César Levy e foi casado com Theresa Felício Levy, desse matrimônio nasceram os filhos Marcos Edgard Levy, Magali Teresa Levy e Pedro César Levy. O casal possui cinco netos. Estudou no Grupo Escolar Coronel Franco até a 4ª série primária. Começou a trabalhar desde os 9 anos.

Juntamente com seu pai abriram um estabelecimento de beneficiar arroz, na esquina da José Bonifácio e posteriormente em frente ao Colégio Kennedy abriram um novo comércio de beneficiar arroz, café e milho, um estabelecimento que permaneceu definitivamente, tendo sucesso em razão de suas amizades com pessoas do ramo e sitiantes. Tinha profundo amor pelo bairro onde nascera e morrera.

Dedicou-se à pecuária e a produção do leite.

Morreu aos 74 anos (3/2/2.000), com espírito batalhador e fez parte de nossa história Curimatá contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Deixou à família exemplos de sabedoria e honestidade.

Pirassununga, 30 de Julho de 2.001.

Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

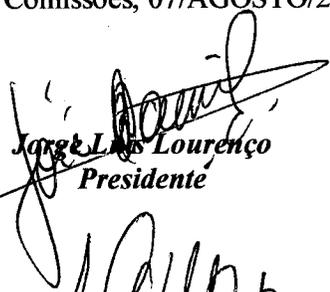
03

PARECER N°

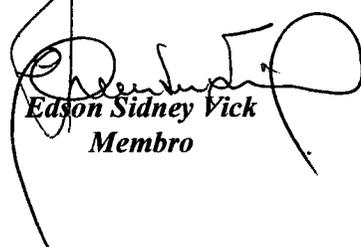
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 40/2001, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de “*João Batista Levy*”, a Rua “01”, localizada no *Jardim Europa*, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07/AGOSTO/2001.


Jorge Luis Lourenço
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

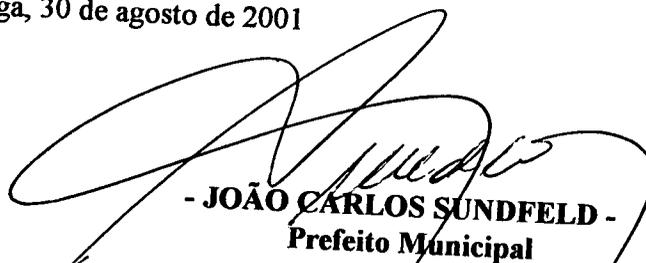
- LEI Nº 3.060/2001 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO BATISTA LEVY**", a Rua "01", localizada no Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de agosto de 2001


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.